

ANEXO III

**DECLARAÇÃO AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE _____
_____ (nome, categoria profissional e número de registro), na condição
de candidato a delegado desse CRC.**

Declara que:

- I – possui cidadania brasileira;
- II – possui habilitação profissional na forma da legislação em vigor;
- III – possui idoneidade moral e conduta ilibada;
- IV – não é empregado ou conselheiro de CRC;
- V – não realizou nenhum ato de improbidade administrativa no CFC ou em qualquer CRC, apurado em processo transitado em julgado;
- VI – nos últimos 5 (cinco) anos:
 - a) não foi destituído de cargo, função ou emprego, por efeito de causa relacionada à prática de ato irregular na administração privada, ou de improbidade na administração pública, declarada em decisão transitada em julgado;
 - b) não sofreu penalidade disciplinar ou ética, transitada em julgado, precedida de processo de fiscalização, aplicada por Conselho de Contabilidade;
 - c) não foi condenado por crime, transitado em julgado, enquanto persistirem os efeitos da pena;
- VII – está com seu registro ativo e em situação regular no CRC quanto a débitos de qualquer natureza, inclusive referente à organização contábil da qual é sócio ou proprietário.

Declara, ainda, estar ciente das disposições da Resolução CFC n.º ____ e CRC__ n.º _____, e, especialmente de que, sendo escolhido, deverá manter as condições declaradas durante o exercício do mandato, sob pena de perda do mandato, bem como de que se aplicam aos delegados as disposições previstas no Manual de Conduta publicado pelo CFC.

A presente declaração é expressão fiel da verdade, estando o declarante ciente de que, no caso de inclusão de dados inverídicos, incorrerá no Art. 11, inciso II do Código de Ética Profissional do Contador, podendo resultar em aplicação de penalidade prevista na legislação da profissão contábil e na declaração da perda de condição de concorrer a qualquer vaga no âmbito do Sistema CFC/CRCs, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

(local e data)

(Assinatura)